



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA N.º 022/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Zelia da Silva Campos”.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda nº. 20 de 1998, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.883/2025 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à **Sra. ZELIA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, portadora do RG nº. 0816690-0 SESP/MT, inscrita no CPF de nº. 803.195.051-20, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “06”, 30 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 663, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, contando com **27 (vinte e sete) Anos, 01 (um) Mês e 06 (seis) Dias de tempo de contribuição**, exclusivos na função de magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2025.04.03346P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, como seus efeitos a partir de **08 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 05 de setembro de 2025.

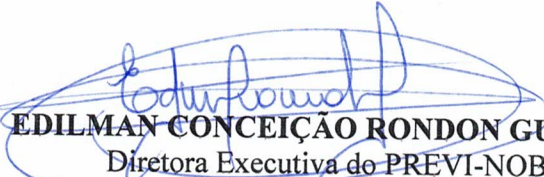


Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



  
**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREVI-NOBRES**

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000  
Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)